

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

000110

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a dispensa de licitação para pagamento à empresa MUNDO DOS FORROS, inscrita no CNPJ: 02.285.456/001-70 para contratação de empresa especializada em confecção instalação de divisórias em gesso acartonado (drywall) e portas para a Câmara Municipal de Formosa-GO, conforme os valores constantes da Proposta de Preços da empresa supracitada, que consta nos autos do processo. Valor estimado de: R\$ 42.473,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais), conforme planilha abaixo.

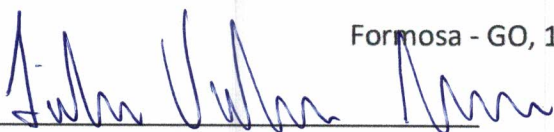
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	01	Unid.	Instalação de parede drywall medindo 9m², abertura e instalação de porta de madeira 0,90 x 2,10. Com acabamento e pintura.	R\$ 2.133,50
02	01	Unid.	Abertura e instalação de duas portas de madeiras medindo 0,80 x 2,10 cm. Com acabamento e pintura.	R\$ 2.133,50
03	01	Unid.	Instalação de parede drywall medindo 12m² e instalação de porta de madeira 0,80 x 2,10. Com acabamento de rodapé e pintura de parede.	R\$ 6.846,00
04	01	Unid.	Instalação de parede drywall e porta de madeira 0,80 x 2,10. Com acabamento de rodapé e pintura de parede.	R\$ 11.362,00
05	01	Unid.	Instalação de duas paredes em drywall, perpendicular, medindo respectivamente, 3m² e 9m². Abertura e instalação de porta de vidro. Com acabamento de rodapé e pintura.	R\$ 5.717,50
06	01	Unid.	Instalação de parede drywall medindo 8m² e abertura de parede e instalação de porta com acabamento de rodapé e pintura de parede.	R\$ 5.717,50
07	01		Instalação de parede drywall medindo 28m² e instalação de porta de madeira 0,80 x 2,10. Com pintura e rodapé.	R\$ 8.563,00
VALOR TOTAL R\$ 42.473,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais).				

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 611/2025, à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO, para fins de ratificação do ato.


Evaliton Manoel de Carvalho
Agente da Contratação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Formosa-GO, Evaliton Manoel de Carvalho, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 611/2025, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.


FILIPE VILARINS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Formosa - GO, 19 de maio de 2025.